

2020

Leilão **Top Tulipa**

01.AGO

100% VIRTUAL

13H00

(HORÁRIO DE BRASÍLIA)



MATRIZES

**ROMPENDO AS BARREIRAS
DA EXCELÊNCIA!**

LEILOEIRA: CENTRAL LEILÕES
TRANSMISSÃO: CANAL DO BOI



Leilão

Top Tulipa

ROMPENDO AS BARREIRAS

DA EXCELÊNCIA!

2020

1					10					16					17					22					23					27							
Tipo:					DEP's Desmame					Índice					DEP's Sobreano					Índice ▲					DEP's Auxiliares					Dados Atuais							
LOTE	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO	AP	PAI	MÃE	AP	AVÔ MATERNO	D160	d	CD	d	PD	d	MD	d	Desm	d	D400	d	CS	d	PS	d	MS	d	Final	d	PN	d	US	d	ALTS	d	IDADE	PESO	I. A.	TOURO
2	3	4	5	6	7	8	9	11	12	13	14	15						18	19	20	21							24	25	26	28	29	30	31			

1 Tipo: Categoria do animal ofertado em leilão.

2 Lote: Numeração por indivíduo à venda.

3 Identificação: Número de registro do animal.

4 Nascimento: Data de nascimento do animal.

5 AP: Informação de precocidade da matriz ofertada conforme legenda abaixo.

6 Pai: Touro pai do reprodutor ofertado.

7 Mãe: Matriz que gerou o reprodutor ofertado.

8 AP: Informação de precocidade da mãe conforme legenda abaixo.

9 Avô Materno: Pai da matriz que gerou o reprodutor ofertado.

10 DEP's Desmame

11 D160: Diferença, em dias, que os filhos do reprodutor ofertado levaram para atingir 160 kg, do nascimento a desmama. É um indicador de precocidade de crescimento.

12 d: Deca – Parâmetro que classifica as características em percentil avaliado de 1 a 0.

13 CD: Conformação de carcaça do animal ao desmame.

14 PD: Precocidade de acabamento do animal ao desmame.

15 MD: Musculosidade do animal ao desmame.

16 Índice Desm: Índice de desmame composto pelas DEP's de desmame.

17 DEP's Sobreano

18 D400: Diferença, em dias, que os filhos do reprodutor levaram para atingir 400 kg, do nascimento ao sobreano.

19 CS: Conformação de carcaça do animal ao sobreano.

20 PS: Precocidade de acabamento do animal ao sobreano.

21 MS: Musculosidade do animal ao sobreano.

22 Índice Final: Índice final DeltaGen, composto por DEP's de desmame e sobreano.

23 DEP's Auxiliares

24 PN: Peso ao nascer.

25 US: Umbigo e prepúcio ao sobreano.

26 ALTS: Altura no sobreano.

27 Dados Atuais

28 IDADE: Idade atual do animal em meses.

29 PESO: Peso atual do animal em kg.

30 I. A.: Data da última inseminação artificial da qual o animal ofertado se encontra prenha.

31 Touro: Reprodutor utilizado na inseminação artificial.

LEGENDA DA PRECOCIDADE:

Animal do Núcleo Diamante
(animal com prenhez entre 11 e 13 meses).

Animal do Núcleo Super Precoco
(animal com prenhez entre 14 e 15 meses).

Animal do Núcleo Precoco
(animal com prenhez entre 16 e 18 meses).

AP: Animal com Ascendência Precoco / Super Precoco / Diamante.

DOAD: Animal do núcleo de doadoras de embrião.

Hachura indicativa em destaque para classificação da bateria.



TODOS OS ANIMAIS LEILOADOS POSSUEM CEIP.

BATERIA BA

BATERIA DE DUPLA APTIDÃO!!! Com **ALTO IND. DESM.** (para quem quer produzir bezerro pesado à Desmama) e **ALTO IND. FINAL** DeltaGen (prestigiando quem faz ciclo completo). Se não bastasse, ainda traz o benefício de ser **100%DECA 1** em todas as características econômicas de **CPM no Desmame e ao Sobreano**, com **ALTO D400**, fechando impressionantes **70** dias de média a frente de seus contemporâneos. Uma delas preenhe do IMEDIATO TUL, líder do Sumário Aliança 2019/2020, e, a outra, de uma das grandes promessas da Tulipa, LEGADO TUL, pertencente a bateria da Alta Genetics.

Tipo: Novilhas com CEIP - SAFRA P18 - Prenhas - Núcleo Super Precoce da Tulipa.

LOTE	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO	AP	PAI	MÃE	AP	AVÓ MATERNO	DEP's Desmame					Índice					DEP's Sobreano					Índice Δ					DEP's Auxiliares					Dados Atuais						
								D160	d	CD	d	PD	d	MD	d	Desm	d	D400	d	CS	d	PS	d	MS	d	Final	d	PN	d	US	d	ALTS	d	IDADE	PESO	I. A.	TOURO		
241 A	130318TUL	29/10/2018	P+	TRUMP TUL	322813TUL	P	LITIO AJ	12,22	1	0,32	1	0,53	1	0,44	1	27,59	1	68,70	1	0,44	1	0,65	1	0,58	1	29,77	1	-0,06	5	-0,02	6	0,73	1	21	M	437	24/01/2020	IMEDIATO TUL	
241 B	200718TUL	12/11/2018	P+	IMEDIATO TUL	469214TUL	AP	ORGULHO CFM	12,30	1	0,37	1	0,33	1	0,31	1	24,34	1	72,61	1	0,45	1	0,50	1	0,43	1	26,78	1	1,00	10	0,08	3	1,23	1	20	M	423	15/02/2020	LEGADO TUL	
								12,3								26,0		70,7																			430		

241 A	PRECOCE	130318TUL	AP
TRUMP TUL	AP	APOLLO TUL	AP
		322113TUL	
322813TUL		LITIO AJ	
		138605TUL	
		PAINT GRAAL	
		016410TUL	
		ASSIS AJ	
		247508TUL	
		MACAMBIRA AJ	
		806002AJ	
		DIAMANTE CFM	
		095794TUL	

241 B	PRECOCE	200718TUL	AP
IMEDIATO TUL	AP	COBRE AJ	
		176509TUL	
469214TUL	AP	ORGULHO CFM	
		250711PA	
		ITAUBA AJ	
		074501AJ	
		LINIERS CFM	
		346203TUL	
		DIAMANTE CFM	
		EL648195	
		PARMCBP11	
		4662907PA	

LOTE	D160	d	CD	d	PD	d	MD	d	Índice		AVALIAÇÃO GENÔMICA								Índice		IPP	d	RMAT	d		
									Desm	d	D400	d	CS	d	PS	d	MS	d	Final	d					PN	d
241 A	9,8	4	0,2	3	0,5	1	0,4	1	23,5	1	64,5	1	0,40	1	0,65	1	0,58	1	25,6	1	-0,25	30	-4,31	26	11,63	10
241 B	8,2	7	0,3	1	0,3	2	0,2	6	18,9	3	71,1	1	0,48	1	0,51	1	0,41	1	22,2	1	0,91	98	-6,93	15	11,46	10

#TULNELAS

BATERIA BB

BATERIA DE DUPLA APTIDÃO!!! Com **ALTO IND. DESM.** (para quem quer produzir bezerra pesado à Desmama) e **ALTO IND. FINAL** DeltaGen (prestigiando quem faz ciclo completo). Se não bastasse, ainda traz o benefício de ser **DECA 1** em quase todas as características econômicas de **CPM no Desmame** e ao **Sobreano**, com **D400**, fechando **84** dias de média a frente de seus contemporâneos. Uma delas prena do UPGRADE TUL, da bateria da Select Sires, e, a outra, prena do número 1 da safra passada, LÍDER TUL, pertencente a bateria da Alta Genetics.

Tipo: Novilhas com CEIP - SAFRA P18/O19 - Prenhas - Núcleo Diamante e Super Precoce da Tulipa.

LOTE	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO	AP	PAI	MÃE	AP	AVÓ MATERNO	DEP's Desmame					Índice		DEP's Sobreano					Índice Δ		DEP's Auxiliares					Dados Atuais											
								D160	d	CD	d	PD	d	MD	d	Desm	d	D400	d	CS	d	PS	d	MS	d	Final	d	PN	d	US	d	ALTS	d	IDADE	PESO	I. A.	TOURO	
242 A	140518TUL	04/12/2018	D	DIFERENTE CFM	488515TUL	P	ITAQUIRAI FM	13,37	1	0,33	1	0,15	2	0,28	1	22,94	1	87,81	1	0,47	1	0,24	1	0,31	1	25,64	1	0,36	8	0,05	4	1,91	1	20	M	429	14/12/2019	UPGRADE TUL
242 B	320319TUL	14/11/2018	P+	TRUCK TUL	1279017TUL	P+	BRAHMA TUL	12,43	1	0,33	1	0,39	1	0,31	1	24,89	1	81,21	1	0,43	1	0,56	1	0,46	1	28,61	1	0,35	8	-0,29	10	0,70	2	20	M	444	29/02/2020	LÍDER TUL
								12,9								23,9		84,5																		437		

242 A	PRECOCE	140518TUL	AP
DIFERENTE CFM		ADONIS CFM SF070209	
		LG067312	
488515TUL		ITAQUIRAI FM	AP
		CATALAO PA 17208FM	
		262912AJ	
		PAINT CODIGO 679109AJN	

242 B	PRECOCE	320319TUL	AP
TRUCK TUL		RICO TUL	AP
		601211AJ	
1279017TUL		BRAHMA TUL	AP
		306914TUL	
		PAINTESTEIO 267201AJ	
		SARAJEVO 451604AJ	
		LITIO AJ 159703TUL	
		KULAL AJ 570510AJ	

LOTE	D160	d	CD	d	PD	d	MD	d	Índice		AVALIAÇÃO GENÔMICA								Índice		IPP	d	RMAT	d		
									Desm	d	D400	d	CS	d	PS	d	MS	d	Final	d					PN	d
242 A	10,9	2	0,3	1	0,1	23	0,2	13	19,0	3	88,4	1	0,43	1	0,22	10	0,24	8	21,5	1	0,20	68	-9,76	7	11,10	11
242 B	11,6	2	0,3	1	0,3	1	0,2	4	23,8	1	76,2	1	0,46	1	0,52	1	0,44	1	24,8	1	0,44	84	-9,76	7	10,52	12

#TULNELAS

BATERIA BC

BATERIA DE DUPLA APTIDÃO!!! Com **ALTO IND. DESM.** (para quem quer produzir bezerro pesado à Desmama) e **ALTO IND. FINAL** DeltaGen (prestigiando quem faz ciclo completo). Apresenta o benefício de ser **100% DECA 1** em todas as características econômicas de **CPM no Desmame e ao Sobreano**, com **ALTO D400**, fechando impressionantes **68** dias de média a frente de seus contemporâneos. Uma prenha do URUS TUL, touro de altíssimo desempenho ao desmame, e LATIM TUL, eleito o touro mais harmônico e bonito da safra passada.

Tipo: Novilhas com CEIP - SAFRA P18/O19 - Prenhas - Núcleo Diamante da Tulipa.

LOTE	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO	AP	PAI	MÃE	AP	AVÓ MATERNO	DEP's Desmame					Índice		DEP's Sobreano					Índice Δ		DEP's Auxiliares					Dados Atuais											
								D160	d	CD	d	PD	d	MD	d	Desm	d	D400	d	CS	d	PS	d	MS	d	Final	d	PN	d	US	d	ALTS	d	IDADE	PESO	I. A.	TOURO	
243 A	173718TUL	16/11/2018	D	ASSIS AJ	037910TUL	P	NOTAVEL CFM	14,64	1	0,30	1	0,28	1	0,34	1	26,49	1	62,32	1	0,38	1	0,38	1	0,41	1	24,95	1	0,30	8	0,17	2	0,10	5	20	M	375	02/01/2020	URUS TUL
243 B	448219TUL	15/01/2019	D	PARDO FM	292116TUL	P	LITIO AJ	15,95	1	0,33	1	0,38	1	0,35	1	29,53	1	74,46	1	0,46	1	0,56	1	0,47	1	29,55	1	-0,10	5	-0,06	7	0,99	1	18	M	374	24/01/2020	LATIM TUL
								15,3								28,0		68,4																		375		

243 A	PRECOCE	173718TUL	AP
ASSIS AJ	AP	DVORAK AJ 078007AJ	FELIUS AJ 013999AJ AJRMR32107 075201AJ
037910TUL	P	NOTAVEL CFM 1152806TUL	HALTERES CFM EL536493 RM NELORE TUL RM NELORE TUL

243 B	PRECOCE	448219TUL	AP
PARDO FM		BANDEIRANTE JCA 7071106FM	DVORAK AJ 11704JCA PROVADOR IZ 386003FM
292116TUL	P	LITIO AJ 904313TUL	MACAMBIRA AJ 806002AJ NOTAVEL CFM 179305TUL

LOTE	D160	d	CD	d	PD	d	MD	d	Índice		AVALIAÇÃO GENÔMICA								Índice		PN	d	IPP	d	RMAT	d
									Desm	d	D400	d	CS	d	PS	d	MS	d	Final	d						
243 A	12,0	2	0,2	7	0,4	1	0,4	1	24,7	1	70,4	1	0,28	3	0,50	1	0,48	1	25,5	1	-0,10	43	-5,41	21	13,26	7
243 B	15,7	1	0,3	1	0,4	1	0,3	1	30,1	1	77,1	1	0,50	1	0,57	1	0,48	1	27,3	1	0,09	59	1,40	59	15,77	4

#TULNELAS

BATERIA BD

BATERIA DE DUPLA APTIDÃO!!! Com **ALTO IND. DESM.** (para quem quer produzir bezerro pesado à Desmama) e **ALTO IND. FINAL** DeltaGen (prestigiando quem faz ciclo completo). Traz o benefício de ser **DECA 1** em quase todas as características econômicas de **CPM no Desmame e ao Sobreano**, com **D400** fechando **43** dias de média a frente de seus contemporâneos. Uma delas com prenhez positiva do URUS TUL, que dispensa comentários, e, a outra, do TAURUS TUL pertencente a bateria da Genex.

Tipo: Novilhas com CEIP - SAFRA P18/O19 - Prenhas - Núcleo Diamante da Tulipa.

LOTE	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO	AP	PAI	MÃE	AP	AVÓ MATERNO	DEP's Desmame					Índice		DEP's Sobreano					Índice Δ		DEP's Auxiliares					Dados Atuais											
								D160	d	CD	d	PD	d	MD	d	Desm	d	D400	d	CS	d	PS	d	MS	d	Final	d	PN	d	US	d	ALTS	d	IDADE	PESO	I. A.	TOURO	
244 A	404818TUL	26/01/2019	D	PARDO FM	000611TUL		PAINT CODIGO	9,72	1	0.20	1	0.22	1	0.15	2	17,11	1	54,79	1	0.31	1	0.44	1	0.30	1	19,45	1	0.69	10	-0.05	7	0.34	3	18	M	383	02/01/2020	URUS TUL
244 B	364919TUL	06/12/2018	D	IMEDIATO TUL	022417TUL	P	VALDES TUL	9,88	1	0.20	1	0.35	1	0.37	1	21,20	1	31,46	1	0.22	1	0.47	1	0.45	1	19,33	1	-0.70	1	0.08	4	1.20	1	20	M	373	14/12/2019	TAURUS TUL
								9,8								19,2		43,1																		378		

244 A	404818TUL	
PARDO FM	BANDEIRANTE JCA	DVORAK AJ 11704JCA
	7071106FM	PROVADOR IZ 386003FM
000611TUL	PAINT CODIGO	HEBRAICO CFM 681
	188606TUL	ONASSIS COL 069695TUL

244 B	364919TUL	AP
IMEDIATO TUL	COBRE AJ	ITAUBA AJ 074501AJ
	176509TUL	LINIERS CFM 346203TUL
022417TUL	VALDES TUL	CURTISS.AJ 186806TUL
	274914TUL	MESSI TUL 3509JCA

LOTE	D160	d	CD	d	PD	d	MD	d	Índice		AVALIAÇÃO GENÔMICA								Índice		IPP	d	RMAT	d		
									Desm	d	D400	d	CS	d	PS	d	MS	d	Final	d					PN	d
244 A	11,0	2	0,2	4	0,3	3	0,2	7	21,2	1	63,2	1	0,35	1	0,49	1	0,37	2	20,8	1	0,82	97	0,97	57	14,15	6
244 B	4,7	20	0,1	19	0,3	3	0,3	4	13,3	9	25,9	15	0,22	6	0,43	1	0,41	1	13,1	6	-0,37	21	-2,14	38	6,93	23

#TULNELAS

BATERIA BE

BATERIA DE DUPLA APTIDÃO!!! Com **ALTO IND. DESM.** (para quem quer produzir bezerra pesado à Desmama) e **ALTO IND. FINAL** DeltaGen (prestigiando quem faz ciclo completo). Possui o benefício de ser **DECA 1** em quase todas as características econômicas de **CPM no Desmame e ao Sobreano**, com **D400** fechando **33** dias de média a frente de seus contemporâneos. Sendo uma delas prenha do TAURUS TUL, pertencente a bateria Genex, e, a outra, do LETRADO TUL, também da bateria Genex, uma das grandes apostas da Tulipa para liderar os próximos sumários.

Tipo: Novilhas com CEIP - SAFRA P18 - Prenhas - Núcleo Diamante e Super Precoce da Tulipa.

LOTE	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO	AP	PAI	MÃE	AP	AVÓ MATERNO	DEP's Desmame					Índice		DEP's Sobreano					Índice Δ		DEP's Auxiliares					Dados Atuais											
								D160	d	CD	d	PD	d	MD	d	Desm	d	D400	d	CS	d	PS	d	MS	d	Final	d	PN	d	US	d	ALTS	d	IDADE	PESO	I. A.	TOURO	
245 A	133918TUL	31/10/2018	D	TRUCK TUL	239212TUL	P	NOTAVEL CFM	6,38	1	0,22	1	0,25	1	0,24	1	14,67	1	34,36	1	0,29	1	0,43	1	0,38	1	16,57	1	0,26	8	-0,31	10	0,48	2	21	M	428	13/12/2019	TAURUS TUL
245 B	222418TUL	06/10/2018	P+	TRUCK TUL	431414TUL	D	ASTRO TUL	8,32	1	0,24	1	0,23	1	0,17	2	15,99	1	33,52	1	0,25	1	0,34	1	0,24	1	15,36	1	0,31	8	-0,26	10	0,83	1	22	M	410	24/01/2020	LETRADO TUL
								7,4						15,3	33,9						16,0						419											



245 A

PRECOCE

133918TUL

AP

TRUCK TUL	RICO TUL	PAINTESTEIO 267201AJ
	601211AJ	SARAJEVO 451604AJ
	NOTAVEL CFM	HALTERES CFM EL536493
239212TUL	186306TUL	RM NELORE TUL 147903TUL



245 B

PRECOCE

222418TUL

AP

TRUCK TUL	RICO TUL	PAINTESTEIO 267201AJ
	601211AJ	SARAJEVO 451604AJ
	ASTRO TUL	NOTAVEL CFM 018006TUL
431414TUL	249611PA	BRILHANTE 121804PA

LOTE	D160	d	CD	d	PD	d	MD	d	Índice		AVALIAÇÃO GENÔMICA								Índice		IPP	d	RMAT	d		
									Desm	d	D400	d	CS	d	PS	d	MS	d	Final	d					PN	d
245 A	5,9	15	0,2	6	0,2	10	0,1	15	12,9	9	34,1	8	0,28	3	0,34	3	0,27	6	13,7	5	0,15	64	-3,92	28	11,55	10
245 B	7,8	8	0,2	7	0,1	16	0,1	27	14,0	8	37,0	6	0,25	4	0,28	5	0,20	13	13,9	5	0,43	84	-3,00	33	8,41	18

#TULNELAS

BATERIA BF

BATERIA DE DUPLA APTIDÃO!!! Com **ALTO IND. DESM.** (para quem quer produzir bezerra pesado à Desmama) e **ALTO IND. FINAL** DeltaGen (prestigiando quem faz ciclo completo). Se não bastasse, ainda traz o benefício de ser **DECA 1** em quase todas as características econômicas de **CPM no Desmame e ao Sobreano**, com **D400** fechando **33** dias de média a frente de seus contemporâneos. Uma prenha do Touro Jovem LEXUS TUL, filho do então bicampeão do Sumário DeltaGen, MATUPÁ TUL, e LEGÍTIMO TUL, filho do atual campeão do Sumário Aliança, VERMELHO TUL.

Tipo: Novilhas com CEIP - SAFRA P18 - Prenhas - Núcleo Super Precoce da Tulipa.

LOTE	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO	AP	PAI	MÃE	AP	AVÔ MATERNO	DEP's Desmame				Índice				DEP's Sobreano				Índice Δ				DEP's Auxiliares				Dados Atuais										
								D160	d	CD	d	PD	d	MD	d	Desm	d	D400	d	CS	d	PS	d	MS	d	Final	d	PN	d	US	d	ALTS	d	IDADE	PESO	I. A.	TOURO	
246 A	163718TUL	22/08/2018	P+	IMEDIATO TUL	409014TUL	P+	LAMPARD TUL	9,52	1	0,29	1	0,34	1	0,34	1	20,96	1	26,12	1	0,25	1	0,30	1	0,33	1	17,11	1	-0,28	3	-0,05	7	0,77	1	23	M	469	14/12/2019	LEXUS TUL
246 B	167118TUL	31/08/2018	P+	NOTAVEL CFM	461814TUL	P+	ROCKHAMPTON AJ	6,29	2	0,22	1	0,19	1	0,23	1	13,62	1	40,79	1	0,32	1	0,26	1	0,33	1	15,79	1	-0,09	5	-0,08	7	1,05	1	23	M	467	13/12/2019	LEGÍTIMO TUL
								7,9					17,3	33,5					16,5				468															

246 A	PRECOCE	163718TUL	AP
IMEDIATO TUL	AP	COBRE AJ 176509TUL	ITAUBA AJ 074501AJ LINIERS CFM 346203TUL
409014TUL		LAMPARD TUL 209311PA	MOSS AJN 162405TUL TORPEDO PA 33007PA

246 B	PRECOCE	167118TUL	AP
NOTAVEL CFM		HALTERES CFM EL536493	TIETE CFM JZ012687 -
461814TUL		ROCKHAMPTON AJ 699005DB	TALLINN AJ 345005AJ 113602PA 403701PA

LOTE	D160	d	CD	d	PD	d	MD	d	Índice		AVALIAÇÃO GENÔMICA								Índice		IPP	d	RMAT	d		
									Desm	d	D400	d	CS	d	PS	d	MS	d	Final	d					PN	d
246 A	7,3	9	0,3	2	0,3	1	0,3	1	18,7	3	49,1	2	0,40	1	0,51	1	0,49	1	18,1	1	-0,26	29	-1,49	41	9,46	15
246 B	4,9	19	0,2	4	0,2	9	0,2	9	11,7	12	38,2	6	0,34	1	0,28	5	0,28	6	15,4	3	-0,36	22	-4,47	25	12,64	8

#TULNELAS

BATERIA BG

BATERIA DE DUPLA APTIDÃO!!! Com **ALTO IND. DESM.** (para quem quer produzir bezerro pesado à Desmama) e **ALTO IND. FINAL** DeltaGen (prestigiando quem faz ciclo completo). Com grande destaque para a prenhez do touro jovem, que foi **líder de avaliação da sua safra**, e, também, o **touro jovem CEIP mais valorizado do ano de 2019**, pertencente a bateria da nossa parceira e sócia Alta Genetics.

Tipo: Novilhas com CEIP - SAFRA P18 - Prenhas - Núcleo Precoce e Super Precoce da Tulipa.

LOTE	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO	AP	PAI	MÃE	AP	AVÔ MATERNO	DEP's Desmame					Índice					DEP's Sobreano					Índice Δ					DEP's Auxiliares					Dados Atuais					
								D160	d	CD	d	PD	d	MD	d	Desm	d	D400	d	CS	d	PS	d	MS	d	Final	d	PN	d	US	d	ALTS	d	IDADE	PESO	I. A.	TOURO	
247 A	185518TUL	07/09/2018	P	TRUCK TUL	1044009AJN		CABRAL AJ	10,16	1	0,27	1	0,18	2	0,11	3	17,15	1	19,09	1	0,34	1	0,31	1	0,25	1	13,70	1	-0,47	2	-0,37	10	0,93	1	23	M	440	29/02/2020	LIDER TUL
247 B	347718TUL	17/11/2018	P+	LITIO AJ	763310AJ		CAIRO AJ	7,95	1	0,14	2	0,22	1	0,28	1	16,04	1	33,08	1	0,17	2	0,30	1	0,36	1	15,58	1	0,43	9	0,04	5	0,21	4	20	M	427	29/02/2020	LIDER TUL
								9,1								16,6		26,1																		434		

247 A		PRECOCE		185518TUL		P+		AP		247 B		347718TUL		P+	
TRUCK TUL	AP	RICO TUL		PAINTESTEIO		LITIO AJ		MACAMBIRA AJ		RALEIGH AJ					
		601211AJ		SARAJEVO				806002AJ		KULAL AJ					
				451604AJ						875199AJ					
1044009AJN		CABRAL AJ		SEGREDO AJ		763310AJ		CAIRO AJ		DICAVALCANTI AJ					
				242589SF						-					
		475406AJ		-				068906AJ		AJRMAT306					
				-						578900AJ					

LOTE	D160	d	CD	d	PD	d	MD	d	Índice		AVALIAÇÃO GENÔMICA								Índice		IPP	d	RMAT	d		
									Desm	d	D400	d	CS	d	PS	d	MS	d	Final	d					PN	d
247 A	11,9	2	0,3	1	0,2	8	0,1	25	20,5	2	34,6	8	0,41	1	0,36	2	0,26	6	15,4	3	-0,28	28	0,87	56	8,74	17
247 B	7,5	9	0,1	24	0,2	7	0,3	2	15,6	5	51,5	2	0,19	9	0,27	6	0,37	1	18,5	1	0,24	70	4,10	74	12,19	9

#TULNELAS

BATERIA BH

BATERIA DE DUPLA APTIDÃO!!! Com **ALTO IND. DESM.** (para quem quer produzir bezerra pesado à Desmama) e **ALTO IND. FINAL** DeltaGen (prestigiando quem faz ciclo completo). Traz o benefício de ser **DECA 1** em quase todas as características econômicas de **CPM no Desmame e ao Sobreano**, com **D400** fechando **49** dias de média a frente de seus contemporâneos. Sendo uma delas prenha do LEXUS TUL, touro jovem, filho do então bicampeão do Sumário DeltaGen, MATUPÁ TUL, e outra, prenha do TAURUS TUL, pertencente a bateria da Genex.

Tipo: Novilhas com CEIP - SAFRA P18 - Prenhas - Núcleo Diamante da Tulipa.

LOTE	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO	AP	PAI	MÃE	AP	AVÓ MATERNO	DEP's Desmame					Índice		DEP's Sobreano					Índice Δ		DEP's Auxiliares					Dados Atuais											
								D160	d	CD	d	PD	d	MD	d	Desm	d	D400	d	CS	d	PS	d	MS	d	Final	d	PN	d	US	d	ALTS	d	IDADE	PESO	I. A.	TOURO	
248 A	144818TUL	06/12/2018	D	TESEU AJ	208910TUL		MILLENUM TUL	9,61	1	0.24	1	0.25	1	0.28	1	19,00	1	55,63	1	0.31	1	0.29	1	0.36	1	20,21	1	0.20	7	0.04	4	0.82	1	20	M	416	24/01/2020	LEXUS TUL
248 B	228818TUL	12/11/2018	D	TRUCK TUL	006710TUL	P+	NOTAVEL CFM	6,16	2	0.17	1	0.22	1	0.24	1	13,64	1	44,11	1	0.25	1	0.36	1	0.36	1	16,75	1	-0.33	3	-0.25	10	0.06	5	20	M	403	13/12/2019	TAURUS TUL
								7,9					16,3		49,9					18,5		410																

248 A	PRECOCE	144818TUL	AP
TESEU AJ		694712AJ 835311AJ	AJRMNEG6512 720005AJ 957108AJN 694605AJ
208910TUL	AP	MILLENUM TUL 545907TUL	PROVADOR IZ 289402AJ BACKUP CFM 455104TUL

248 B	PRECOCE	228818TUL	AP
TRUCK TUL	AP	RICO TUL 601211AJ	PAINTESTEIO 267201AJ SARAJEVO 451604AJ
006710TUL	AP	NOTAVEL CFM 661206DG	HALTERES CFM EL536493 MOZART AJ 500600PA

LOTE	D160	d	CD	d	PD	d	MD	d	Índice		AVALIAÇÃO GENÔMICA								Índice		IPP	d	RMAT	d		
									Desm	d	D400	d	CS	d	PS	d	MS	d	Final	d					PN	d
248 A	9,4	4	0,2	3	0,2	6	0,3	3	19,8	2	51,1	2	0,26	4	0,22	10	0,31	3	16,7	2	0,21	68	-4,54	25	10,73	12
248 B	10,1	3	0,2	2	0,3	3	0,2	5	20,2	2	61,1	1	0,35	1	0,41	1	0,36	2	21,0	1	-0,32	25	-6,99	14	5,52	27

#TULNELAS

REGULAMENTO DO LEILÃO



O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is)/produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apreçoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será respon-

sável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda por meio de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão, deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s)/al(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do com-

prador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar, o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza por apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR,

escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasala-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que, porventura, possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão, o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo), substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s), ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen, serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de

cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leiloes Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento e face a disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão, por meio do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, no caso presente, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO/EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO/EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leiloes Ltda responsável por eventuais erros constantes

nestes, os quais, inclusive, poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Central Leiloes Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada por meio de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leiloes Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote, a Central Leiloes Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

É PROIBIDA A REPRODUÇÃO EM PARTE OU NO TODO.

2020 ^{Leilão} Top Tulipa

TEL: (62) 3366-1646
tulipaagropecuaria@tulipaagropecuaria.com.br
CAIXA POSTAL 01 • CEP 76410-000 • CAMPINORTE / GO

WWW.TULIPAAGROPECUARIA.COM.BR

 TULIPAAGROPECUARIAOFICIAL
 TULIPAAGROPECUARIA

LEILOEIRA



TRANSMISSÃO



APOIO



PARCEIROS

